### **GABINETE DO PREFEITO**



## **PORTARIA GP № 056/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando os termos da Lei nº 1.577, de 30 de novembro de 2017, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CODIM, órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e autônomo, vinculado à estrutura da Secretaria de Assistência Social.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CODIM com a finalidade de contribuir para formular e propor diretrizes das ações voltadas à promoção dos direitos das mulheres e atuar no controle social de políticas públicas de igualdade de gênero.

#### **MEMBROS DO CONSELHO**

### I - Diretoria da Mulher

Titular: Érica Monique Silva

Suplente: Jullyane Silva Bezerra

II - Secretaria de Assistência Social

Titular: Rosinalva Maria da Silva

Suplente: Valéria Cristina da Silva

III - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ádrya Palloma Tavares Silva

Suplente: Hortência Maria da Silva

IV - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

Titular: Osenir Arruda da Silva

Suplente: Crislaine Farias da Silva

V - Secretaria Municipal de Ordem Social

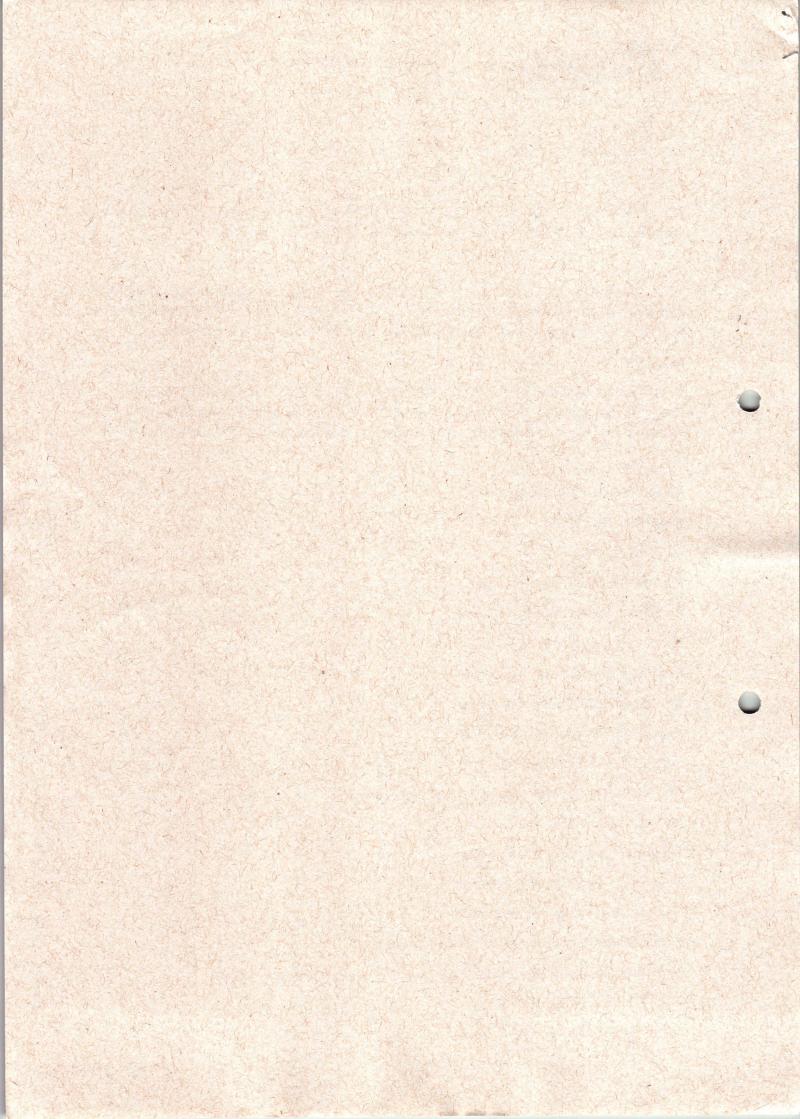
Titular: Maria Madalena de Souza

Suplente: Kessia Suzany Souza da Silva Baltazar

VI - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toritama - APAE

Titular: Liliane Maria dos Santos

Suplente: Clarice Tavares da Silva





#### **GABINETE DO PREFEITO**

# VII - 1ª Igreja Batista em Toritama

Titular: Maria Ângela de Sousa Lira

Suplente: Natali de Lucena Fernandez

VIII – Associação Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde de Toritama - AMACS

Titular: Angela Morais de Andrade

Suplente: Roberta Alves dos Santos Silva

IX - Associação dos Lojistas do Parque das Feiras de Toritama - ALPF

Titular: Tatiana Roma de Brito

Suplente: Aline Lemos Correa de Oliveira Andrade

X – Igreja Católica de Toritama

Titular: Greyce Lopes Martins Silva

Suplente: Reginalda Andreza de Lima Bezerra

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se

Toritama, 05 de maio de 2022.

Edilson Tavares de Lima Prefeito



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 50E4-AA51-15E0-88F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EDILSON TAVARES DE LIMA (CPF 688.XXX.XXX-20) em 10/05/2022 10:03:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://toritama.1doc.com.br/verificacao/50E4-AA51-15E0-88F2